

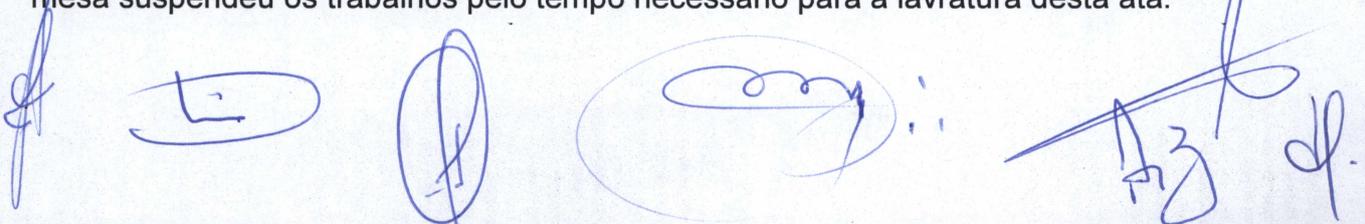


CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

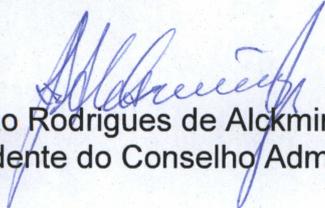
Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2016, às 18:00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter **EXTRAORDINÁRIO**, reuniram-se os membros, senhores **Laércio Andrade dos Santos, João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos**, o diretor presidente da Companhia senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso**, os demais membros da diretoria executiva da Companhia senhores **Helvécio Zago Galvão César, José Henrique Caldeira Soares, Anderson Antônio dos Santos, Luís Carlos dos Santos e Juarez Ribeiro da Cunha**, e ainda os senhores **Paulo Roberto Ferreira Barbosa e Rodrigo Miranda de Medeiros**. Presidiu a mesa o senhor **João Rodrigues de Alckmin Júnior**, que convidou a mim, Pedro Henrique Bueno de Godoy, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 252.156, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a **ORDEM DO DIA**: a) Pedido de afastamento de Diretor Executivo, b) Organograma da Companhia, c) Reeleição dos membros da Diretoria Executiva (cf. art. 14 do Estatuto Social), d) Nomeação de Diretores Executivos, e) Outros assuntos relacionados. Abrindo os trabalhos, o Diretor Presidente da Companhia fez ampla explanação da situação da sociedade. Em seguida, a) Foi deliberado e aceito o pedido de afastamento do **Sr. Juarez Ribeiro da Cunha** da Diretoria de Planejamento, que pediu a palavra e comunicou cumprirá o mandato até 31 de janeiro de 2016, deixando o cargo para qual foi eleito para tratar de assuntos relacionados à saúde, e que partir de 01 de fevereiro de 2016 voltara a exercer o cargo de Assessor de Planejamento, b) Conforme aprovado em **Assembleia Geral Extraordinária em oito de janeiro de 2016**, e ratificado por este conselho foi desmembrada a Diretoria Administrativa e Financeira em duas diretorias sendo, **Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira**, desta forma a companhia passa a ter as seguintes diretorias, **Diretoria de Abastecimento de Água, Diretoria de Esgotamento Sanitário, Diretoria de Manejo de Resíduos, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento**, sendo que a **Presidência** será ocupada por um dos membros das diretorias supracitadas conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. c) Foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da

Companhia, por um prazo de gestão de 3 (três) anos, compreendendo o período de **02/01/2016 a 01/01/2019** os nomes a seguir; **Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso**, Diretoria de Esgotamento Sanitário, **Sr. Helvécio Zago Galvão César** que deixa a Diretoria de Abastecimento de Água e assume a Diretoria de Planejamento, **Sr. José Henrique Caldeira Soares**, Diretoria de Manejo de Resíduos, **Sr. Anderson Antônio dos Santos**, Diretoria Financeira e **Sr. Luís Carlos dos Santos**, Diretoria Comercial, sendo que a **Presidência da Companhia** continuará sendo ocupada pelo **Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso**, todos já qualificados. Os membros da Diretoria Executiva, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **d)** Após apresentarem-se aos membros do conselho, o **Sr. Paulo Roberto Ferreira Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente a Rua Dr. Rocha Júnior, 170, CEP: 12.630-000, bairro Centro, Cachoeira Paulista - SP, CPF: 741.411.808-82, RG: 7.726.262 SSP/SP, foi aceito e eleito para assumir a **Diretoria Administrativa** e o **Sr. Rodrigo Miranda de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente a Rua Frei Henrique de Coimbra, 104, CEP: 12.515-480, bairro Nova Guara, Guaratinguetá - SP, CPF: 283.645.798-86, RG: 29.166.314-X, foi aceito e eleito para assumir a **Diretoria de Abastecimento de Água**, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinaturas do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei, que não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeito de condenação, à pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei Nº 6.404/76 e posteriores alterações, os mesmos declaram neste ato que os endereços acima mencionados é o local onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. **e)** Após o ato de posse o **Sr. Rodrigo Miranda de Medeiros**, comunicou que por compromissos assumidos anteriormente assumirá a Diretoria de Abastecimento de Água a partir do dia **01 de fevereiro de 2016**. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata.



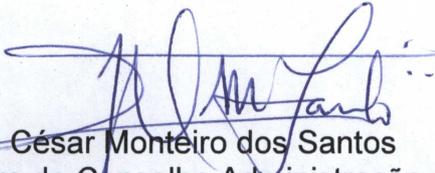
Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 11 de janeiro de 2016.**



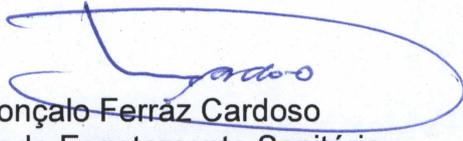
João Rodrigues de Alckmin Júnior
Presidente do Conselho Administração



Laércio Andrade dos Santos
Membro do Conselho Administração



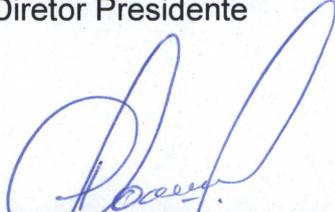
João César Monteiro dos Santos
Membro do Conselho Administração



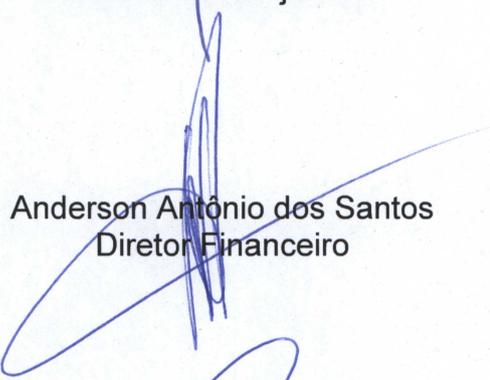
Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor de Esgotamento Sanitário
Diretor Presidente



Helvécio Zago Galvão César
Diretor de Planejamento



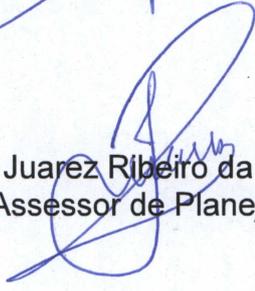
José Henrique Caldeira Soares
Diretor de Manejo de Resíduos



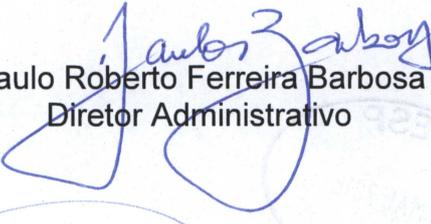
Anderson Antônio dos Santos
Diretor Financeiro



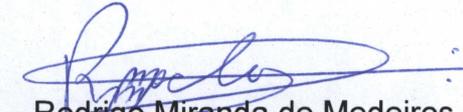
Luís Carlos dos Santos
Diretor Comercial



Juarez Ribeiro da Cunha
Assessor de Planejamento



Paulo Roberto Ferreira Barbosa
Diretor Administrativo



Rodrigo Miranda de Medeiros
Diretor de Abastecimento de Água



Pedro Henrique Bueno de Godoy
Secretário da Mesa

JUCESP
05 MAI 2016

[Faint signature]
Diretor Presidente

[Faint signature]
Membro Conselho Administrativo

[Faint signature]
Diretor Administrativo

JUCESP
05 MAI 2016



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

195.101/16-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP